



## MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2025.

.....

#### Divisão de Obras e Gestão Urbanística

---

#### 1º Apreciação e votação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Verde:

##### INFORMAÇÃO

Data: 30.04.2025

No quadro do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Verde (PDMCV), nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Castro Verde de 10 de outubro de 2024, a proposta de revisão do PDMCV, de acordo com o disposto no n.º 1 artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)<sup>1</sup>, foi sujeita a um período de discussão pública de 30 dias úteis, com início cinco dias após a publicação do Aviso n.º 24096/2024/2, de 29 de outubro de 2024. Na sequência deste período, nos termos do n.º 3 daquele artigo, foram ponderados os pedidos de esclarecimento, reclamações, observações e sugestões apresentados pelos particulares, que constam no relatório anexo à proposta (Volume XIII - Ponderação das participações no período de participação e de discussão pública), e cujo conteúdo se dá aqui por transcrito para os devidos efeitos legais, onde se anota também a concertação havida com as entidades tutelares da administração central e os ajustes na proposta daí decorrentes.

A proposta de revisão do PDMCV está assim superiormente validada pelas entidades que promoveram o seu acompanhamento, apresentando um perfeito alinhamento com o quadro jurídico eficaz e traduz, na medida do imposto pelo quadro legal, os interesses e expectativas da população do concelho.

Desta forma somos a informar que a proposta de PDMCV reúne todas as condições para ser aprovada pelos órgãos municipais competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, que consagra que "os planos municipais são aprovados pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal".

Neste contexto, **propõe-se que a Câmara Municipal de Castro Verde delibere enviar a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Verde (em anexo) para aprovação pela competente Assembleia Municipal de Castro Verde, bem como a posterior publicação no Diário da República (minuta de aviso em anexo) e depósito na Plataforma Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), nos termos, respetivamente, dos artigos 191.º e 190.º do RJIGT.**

---

<sup>1</sup> DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Salienta-se que a reunião da Câmara Municipal que respeite à elaboração de um plano territorial de âmbito municipal deve ser obrigatoriamente pública, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT.

Anexos:

Anexo 1. Proposta de Plano

Anexo 2. Minuta de Aviso

À consideração superior.

O Chefe Divisão (DOGU)

Luís Batista, Arq.

O Chefe Divisão (DAEP)

Diogo Pereira, Dr.

## **Anexo 2. Minuta de Aviso**

### **MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE** **Aviso n.º ...../2025**

António José Rosa de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que por deliberação da Assembleia Municipal de Castro Verde, tomada na sua sessão extraordinária realizada em ## de maio de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, de # de maio de 2025, aprovou, por unanimidade/votos contra/abstenções, a revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Verde. Para efeitos de eficácia, nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, manda publicar a deliberação, bem como o Regulamento, a Planta de Ordenamento (desdobrada nas seguintes Plantas: Classificação e Qualificação do Solo; Estrutura Ecológica Municipal; Outras Limitações ao Regime de Uso; Património) e a Planta de Condicionantes (desdobrada nas seguintes Plantas: Geral; Recursos Florestais e Perigosidade de Incêndio Rural). Cada desdobramento das plantas é composto por 25 cartas, publicando-se um total de 6 plantas, perfazendo-se um total de 150 cartas. A revisão do Plano Diretor Municipal de Castro Verde entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República.  
# de # de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, António José Rosa de Brito.

**- Está conforme o original -**

Paços do Concelho de Castro Verde, 13 de maio de 2025

A Coordenadora Técnica da Secção Administrativa,

  
- Isilda Maria Varela Domingos -